



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 9.386/2017

"INSTITUI O NOVO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI, da Lei nº 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do **NOVO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**, com base na Lei Municipal nº. 936, de 02 de dezembro de 2010, abaixo representados, a saber:

DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA

Titular: José Carlos do Valle Araújo de Barros
Suplente: Paloma Francisca Pancieri de Almeida

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Titular: Elzimeire Abreu Araújo Andrade
Suplente: Ramon Bonomo Santana

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

Titular: Izadora Lírio Gonçalves
Suplente: Grazieli Ferreira Ribeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Titular: Samuel Sedano Nunes
Suplente: Deusdato Alexandre

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Titular: Maria Inês Rodrigues
Suplente: Adriana de Souza Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Ozana Luzia Galvão Baldotto
Suplente: Maristela Salvador

DO PODER PÚBLICO ESTADUAL

INSTITUTO DE DEFESA AGROPOCUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IDAF

Titular: Ézio Senna Oliveira Filho
Suplente: Paulo Ernander Vagmaker



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

... Decreto Municipal nº 9.386/2017.

INSTITUTO CAPIXABA PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - INCAPER

Titular: Wesley Ribeiro Ferrari

Suplente: Fernanda Casagrande Macedo

DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO MATEUS

Titular: Alterino Almeida Cerqueira

Suplente: José Hildo Leite

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DE AGRICULTORES FAMILIARES DO DISTRITO DE NESTOR GOMES E ASSOCIAÇÕES DE AGRICULTORES FAMILIARES DO DISTRITO DE NOVA VERONA

Titular: Carlos Cristovão Sossai

Suplente: Berto Costa Duarte

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DE AGRICULTORES FAMILIARES DO DISTRITO DE NATIVO DE BARRA NOVA

Titular: José Junior da Conceição

Suplente: Jerônimo Nunes Coutinho

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DE AGRICULTORES FAMILIARES DO DISTRITO DE ITAUNINHAS E ASSOCIAÇÕES DE AGRICULTORES DE SANTA MARIA E REGIÃO

Titular: Everson Pereira Moraes

Suplente: Edmar de Paula

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DE AGRICULTORES FAMILIARES DO DISTRITO DA SEDE

Titular: Ailton Silva Vieira

Suplente: Domingos da Penha

SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO MATEUS

Titular: Renilton Quinquim Correia

Suplente: Giordano Bruno Martin

MOVIMENTO DOS PEQUENOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SÃO MATEUS - MPA

Titular: Santo Quartezani

Suplente: João Amâncio de Freitas

COOPERATIVA DE PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DABACIA DO CRECARÉ - COOPBAC

Titular: Erasmo Carlos Negrís

Suplente: Eliseu Bonomo

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 03 de abril de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 09 (nove) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezessete (2017).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal